



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

LEI N.º 0122/98

De 13 de Abril de 1.998.

Da nome a rua que indica.

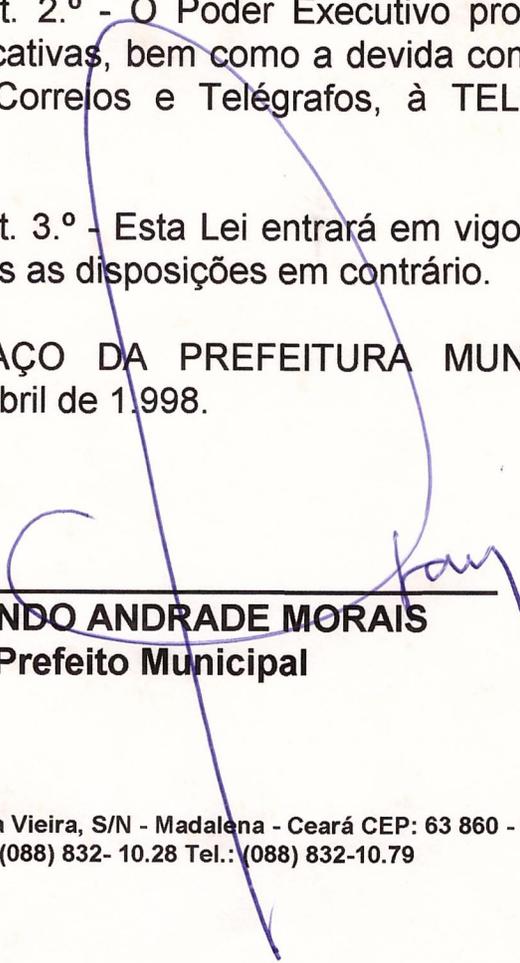
O PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou
e Eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada de **Manoel Germano Filho** a rua principal da Vila de União (hoje denominada de Rua da Estrada).

Art. 2.º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à TELECEARÁ, à COELCE e ao SAAE.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MADALENA, aos 13 de Abril de 1.998.



RAIMUNDO ANDRADE MORAIS
Prefeito Municipal